

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49 / 2024

No dia 16 do mês de Abril do ano de 2024 compareceram, de um lado a(o) CONSORCIO INTERM. SANEAMENTO AMBIENTAL-MEIO OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.484.353/0001-16, com sede administrativa localizada na Acesso Cidade Alta, 3815, bairro São Cristóvão, CEP nº 89665000, nesta cidade de Capinzal, SC, representado pelo PREGOEIRO, o Sr (a) NATALIA ALINE RODRIGUES FRANÇA inscrito no cpf sob o nº 095.716.219-78, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2024, Processo licitatório nº 9/2024 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES, PARA OS SEUS ENTES CONSORCIADOS, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

### DETENTORA

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
<b>TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO, PROJETOS E ACESSORI</b>	24.419.445/0001-79		

#### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES, PARA OS SEUS ENTES CONSORCIADOS

1.2 Os produtos, preços e fornecedores registrados são os seguintes:

### FORNECEDOR: TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO, PROJETOS E ACESSORI

Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
37	Tube PVC DEFOFO para água potável com JEl ou JERI fabricado de borracha epdm (estireno butadieno) pressão de serviço 1,6 MPa, compatível com conexões de ferro fundido de diâmetro equivalente. Deverá atender a NBR 7665/2007. Matéria prima de PVC sigma 12. Cor azul e barra de 6 metros. Diâmetro: DN 350 mm	UNIDADE	TIGRE	50	2.486,00	124.300,00
42	Adaptador curto para tubo de PVC rígido marrom junta soldável, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades, uma com bolsa para junta soldável e outra com rosca para junta rosqueável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 40 mm x 1 1/4	UNIDADE	TIGRE	550	1,05	577,50
43	Adaptador curto para tubo de PVC rígido marrom junta soldável fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades, uma com bolsa para junta soldável e outra com rosca para junta rosqueável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 40 mm x 1 1/2"	UNIDADE	TIGRE	450	1,19	535,50
44	Adaptador curto para tubo de PVC rígido marrom junta soldável, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades, uma com bolsa para junta soldável e outra com rosca para junta rosqueável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN mm 50 x 1 1/2	UNIDADE	TIGRE	310	1,62	502,20
48	Adaptador curto para tubo de PVC rígido marrom junta soldável, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades, uma com bolsa para junta soldável e outra com rosca para junta rosqueável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 110 mm x 4	UNIDADE	TIGRE	120	12,49	1.498,80
53	Adaptador para caixa d'água com flanges com anel de vedação NBR 5648, PVC, PN 750 kPa. Diâmetro:	UNIDADE	TIGRE	130	3,21	417,30

25 mm x 3/4

54	Adaptador para caixa d'água com flanges com anel de vedação NBR 5648, PVC, PN 750 kPa. Diâmetro: 32 mm x 1	UNIDADE	TIGRE	110	4,23	465,30
55	Adaptador para caixa d'água com flanges com anel de vedação NBR 5648, PVC, PN 750 kPa. Diâmetro: 40 mm x 1 1/4	UNIDADE	TIGRE	110	5,24	576,40
57	Adaptador para caixa d'água com flanges com anel de vedação, NBR 5648, PVC, PN 750 kPa. Diâmetro: 20 mm x 1/2	UNIDADE	TIGRE	1090	2,75	2.997,50
58	Adaptador para caixa d'água com flanges com anel de vedação, NBR 5648, PVC, PN 750 kPa. Diâmetro: 50 mm x 1.1/2	UNIDADE	TIGRE	110	6,10	671,00
70	Adaptador roscavel com anel de vedação p/ caixa d'agua de 3" fabricado conforme norma pecp 34 e respectivas referências, a partir de pvc rígido, roscas internas de 3" e rosca de união dos flanges conforme norma nm iso 7-1, anel de vedação central em borracha natural.	UNIDADE	KRONA	10	99,70	997,00
71	Bucha de redução curta, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DE 110 x 85	UNIDADE	TIGRE	91	11,45	1.041,95
73	Bucha de redução curta, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 32 mm x 25 mm	UNIDADE	TIGRE	600	0,28	168,00
76	Bucha de redução curta, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 50 mm x 40 mm	UNIDADE	TIGRE	500	0,95	475,00
80	Bucha de redução curta, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 75 mm x 60 mm	UNIDADE	TIGRE	200	2,90	580,00
81	Bucha de redução curta, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 85 mm x 75 mm	UNIDADE	TIGRE	160	2,65	424,00
82	Bucha de redução longa, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 32 mm x 20 mm	UNIDADE	TIGRE	260	0,40	104,00
83	Bucha de redução longa, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 32 mm x 25 mm	UNIDADE	TIGRE	310	0,30	93,00
85	Bucha de redução longa, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 40 mm x 25 mm	UNIDADE	TIGRE	300	0,75	225,00
89	Bucha de redução longa, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 60 mm x 25 mm	UNIDADE	TIGRE	220	1,60	352,00

90	Bucha de redução longa, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 60 mm x 32 mm	UNIDADE	TIGRE	110	1,70	187,00
92	Bucha de redução longa, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 75 mm x 50 mm	UNIDADE	TIGRE	90	3,15	283,50
93	Bucha de redução rosqueável fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, diâmetro 1 x 3/4	UNIDADE	TIGRE	710	0,55	390,50
94	Bucha de redução rosqueável fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, diâmetro 3/4 x 1/2	UNIDADE	TIGRE	730	0,30	219,00
98	CAP em PVC JE PBA com anel. Classe 15. NBR 5647. Diâmetro: DN50/DE60 mm	UNIDADE	TIGRE	95	4,15	394,25
103	CAP PVC esgoto Predial DN 75 mm	UNIDADE	TIGRE	55	2,00	110,00
104	CAP rosqueável PVC branco, PN 750 kPa. Diâmetro: 1 1/2	UNIDADE	TIGRE	80	1,90	152,00
105	CAP rosqueável PVC branco, PN 750 kPa. Diâmetro: 1/2	UNIDADE	TIGRE	555	0,40	222,00
106	CAP rosqueável PVC branco, PN 750 kPa. Diâmetro: 2	UNIDADE	TIGRE	80	3,00	240,00
107	CAP rosqueável PVC branco, PN 750 kPa. Diâmetro: 3/4	UNIDADE	TIGRE	155	0,60	93,00
110	CAP, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidade com bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 15 mm DE 20 mm	UNIDADE	TIGRE	610	0,24	146,40
111	CAP, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidade com bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 20 mm DE 25 mm	UNIDADE	TIGRE	460	0,32	147,20
112	CAP, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidade com bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 25 mm DE 32 mm	UNIDADE	TIGRE	190	0,54	102,60
113	CAP, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidade com bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 32 mm DE 40 mm	UNIDADE	TIGRE	270	0,94	253,80
114	CAP, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidade com bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 60 mm DE 75 mm	UNIDADE	TIGRE	100	4,65	465,00
117	CAP, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidade com bolsa para junta soldável, conforme com a última versão das norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 40 mm DE 50 mm	UNIDADE	TIGRE	70	2,00	140,00
118	Colar de Tomada DE 110 x DNR 3/4: Fabricado a partir de PVC rígido 6,3 marrom, por processo de	UNIDADE	TIGRE	310	6,30	1.953,00

injeção, PN 750 kPa, constituído de duas partes semicirculares, sendo uma lisa e outra com derivação e esta última com rosca interna (sem inserto metálico), DNR  $\frac{3}{4}$ , rosca conforme com a última versão da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, a conexão será fornecida com duas travas (fabricadas do mesmo material PVC rígido 6,3 marrom, por processo de injeção) para união das partes semicirculares, a vedação interna do colar de tomada será feita por meio de anel de borracha nitrílica. O conjunto completo deverá atender a todas as exigências da última versão da norma da ABNT NBR 10390 e respectivas referências normativas da mesma.

119	Colar de Tomada DE 32 x DNR $\frac{3}{4}$ : Fabricado a partir de PVC rígido 6,3 marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, constituído de duas partes semicirculares, sendo uma lisa e outra com derivação e esta última com rosca interna (sem inserto metálico), DNR $\frac{3}{4}$ , rosca conforme com a última versão da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, a conexão será fornecida com duas travas (fabricadas do mesmo material PVC rígido 6,3 marrom, por processo de injeção) para união das partes semicirculares, a vedação interna do colar de tomada será feita por meio de anel de borracha nitrílica. O conjunto completo deverá atender a todas as exigências da última versão da norma da ABNT NBR 10390 e respectivas referências normativas da mesma.	UNIDADE	TIGRE	600	3,30	1.980,00
120	Colar de Tomada DE 40 x DNR 3/4: Fabricado a partir de PVC rígido 6,3 marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, constituído de duas partes semicirculares, sendo uma lisa e outra com derivação e esta última com rosca interna (sem inserto metálico), DNR $\frac{3}{4}$ , rosca conforme com a última versão da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, a conexão será fornecida com duas travas (fabricadas do mesmo material PVC rígido 6,3 marrom, por processo de injeção) para união das partes semicirculares, a vedação interna do colar de tomada será feita por meio de anel de borracha nitrílica. O conjunto completo deverá atender a todas as exigências da última versão da norma da ABNT NBR 10390 e respectivas referências normativas da mesma.	UNIDADE	TIGRE	850	3,20	2.720,00
121	Colar de Tomada DE 50 x DNR 3/4: Fabricado a partir de PVC rígido 6,3 marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, constituído de duas partes semicirculares, sendo uma lisa e outra com derivação e esta última com rosca interna (sem inserto metálico), DNR $\frac{3}{4}$ , rosca conforme com a última versão da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, a conexão será fornecida com duas travas (fabricadas do mesmo material PVC rígido 6,3 marrom, por processo de injeção) para união das partes semicirculares, a vedação interna do colar de tomada será feita por meio de anel de borracha nitrílica. O conjunto completo deverá atender a todas as exigências da última versão da norma da ABNT NBR 10390 e respectivas referências normativas da mesma.	UNIDADE	TIGRE	570	3,45	1.966,50
123	Colar de Tomada DE 85 x DNR 3/4: Fabricado a partir de PVC rígido 6,3 marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, constituído de duas partes semicirculares, sendo uma lisa e outra com derivação e esta última com rosca interna (sem inserto metálico), DNR $\frac{3}{4}$ , rosca conforme com a última versão da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, a conexão será fornecida com duas travas (fabricadas do mesmo material PVC rígido 6,3 marrom, por processo de injeção) para união das partes semicirculares, a vedação interna do colar de tomada será feita por meio de anel de borracha nitrílica. O conjunto completo deverá atender a todas as exigências da última versão da norma da ABNT NBR 10390 e respectivas referências	UNIDADE	TIGRE	460	4,80	2.208,00

normativas da mesma.

124	Cruzeta de redução em PVC JE PBA com anel. Classe 15. NBR 5647. Diâmetro: DE 85/DE75 mm	UNIDADE	AMANCO	25	54,00	1.350,00
132	Curva 22.3 PVC /PBA Ponta Bolsa DN 50 DE 60 mm Fabricada por processo de moldagem a partir da utilização de tubos de PVC rígido 6,3, marrom, DE 60mm, classe 20 de pressão (1MPa) conforme ABNT NBR 5647-parte 2, raio longo, tipo junta elástica integrada.	UNIDADE	ASPERBRAS	130	6,00	780,00
145	Curva 90 PVC JE PB PBA. De acordo com NBR 5647, PN 750 kPa. Diâmetro: DN 100 DE 110	UNIDADE	TIGRE	90	15,00	1.350,00
148	Curva de 45° Raio Longo DN 100mm: Fabricada a partir de poli (cloreto de vinila),PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor branca,extremidades com ponta e bolsa para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo junta elástica integrada. As curvas serão fabricadas por processo de injeção a partir de composto de pvc mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da curva deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. As curvas serão fabricadas atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 5688:2010.	UNIDADE	TIGRE	690	10,85	7.486,50
149	Curva de 45° Raio Longo DN 150mm: Fabricada a partir de poli (cloreto de vinila),PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor branca,extremidades com ponta e bolsa para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo junta elástica integrada. As curvas serão fabricadas por processo de injeção a partir de composto de pvc mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da curva deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. As curvas serão fabricadas atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 5688:2010.	UNIDADE	TIGRE	60	30,00	1.800,00
151	Curva de 45° raio longo, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 25 mm DE 32 mm	UNIDADE	TIGRE	100	1,50	150,00
160	Curva de 90° Raio Longo DN 100mm: Fabricada a partir de poli (cloreto de vinila), PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor branca, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo junta elástica integrada. As curvas serão fabricadas por processo de injeção a partir de composto de pvc mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da curva deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de	UNIDADE	TIGRE	70	12,52	876,40



material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. As curvas serão fabricadas atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 5688:2010.

162	Curva de 90° Raio Longo DN 50mm: Fabricada a partir de poli (cloreto de vinila), PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor branca, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo junta elástica integrada. As curvas serão fabricadas por processo de injeção a partir de composto de pvc mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da curva deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. As curvas serão fabricadas atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 5688:2010.	UNIDADE	TIGRE	60	2,80	168,00
175	Eliminador de Ar 1/2"	UNIDADE	EMMETI	85	110,00	9.350,00
177	Extremidade PVC/PBA Bolsa JE Flange DE 85 mm Fabricada por processo de injeção de PVC 6,3 marrom, conforme ABNT NBR 9815 e ABNT NBR 10351; classe 15 de pressão 0,75 Mpa; tipo bolsa/flange, DN 75 DE 85; junta elástica com anel de borracha EPDM conforme ABNT NBR 7673 e ABNT NBR 6588; anel de vedação do flange em borracha EPDM de acordo com NBR 7673. Flange fabricado por processo de injeção e furação conforme norma ANSI B16.5. A peça deverá ser compatível com tubos de PVC normatizados pela NBR 5647.	UNIDADE	TIGRE	20	55,00	1.100,00
178	Extremidade pvc/pba bolsa JE flange DE 110 mm fabricada por processo de injeção de pvc 6,3 marrom, conforme ABNT NBR 9815 e ABNT NBR 10351; classe 15 de pressão 0,75 mpa; tipo bolsa/flange, dn 100 de 110; junta elástica com anel de borracha epdm conforme ABNT NBR 7673 e ABNT NBR 6588; anel de vedação do flange em borracha epdm de acordo com NBR 7673. flange fabricado por processo de injeção e furação conforme norma ansi b16.5. a peça deverá ser compatível com tubos de pvc normatizados pela NBR 5647.	UNIDADE	TIGRE	20	50,00	1.000,00
181	Joelho 45 soldável de acordo com NBR 5648, PVC, PN 750 kPa. Diâmetro: DN 100mm DE 110 mm	UNIDADE	TIGRE	90	25,00	2.250,00
185	Joelho 45 soldável de acordo com NBR 5648, PVC, PN 750 kPa. Diâmetro: DN 50mm DE 60 mm	UNIDADE	TIGRE	300	4,40	1.320,00
186	Joelho 45 soldável de acordo com NBR 5648, PVC, PN 750 kPa. Diâmetro: DN 65mm DE 75 mm	UNIDADE	TIGRE	140	8,35	1.169,00
187	Joelho 45 soldável de acordo com NBR 5648, PVC, PN 750 kPa. Diâmetro: DN 75mm DE 85 mm	UNIDADE	TIGRE	180	13,00	2.340,00
197	Joelho 90 soldável de acordo com NBR 5648, PVC, PN 750 kPa. Diâmetro: DN 110 mm DE 131,1 mm	UNIDADE	TIGRE	45	39,00	1.755,00
201	Joelho 90 soldável de acordo com NBR 5648, PVC, PN 750 kPa. Diâmetro: DN 32 mm DE 42 mm	UNIDADE	TIGRE	520	1,15	598,00
203	Joelho 90 soldável de acordo com NBR 5648, PVC, PN 750 kPa. Diâmetro: DN 50 mm DE 63 mm	UNIDADE	TIGRE	340	3,15	1.071,00
204	Joelho 90 soldável de acordo com NBR 5648, PVC, PN 750 kPa. Diâmetro: DN 60 mm DE 76 mm	UNIDADE	TIGRE	330	5,69	1.877,70

205	Joelho 90 soldável de acordo com NBR 5648, PVC, PN 750 kPa. Diâmetro: DN 75 mm DE 92 mm	UNIDADE	TIGRE	130	15,50	2.015,00
206	Joelho 90 soldável de acordo com NBR 5648, PVC, PN 750 kPa. Diâmetro: DN 85 mm DE 104 mm	UNIDADE	TIGRE	105	19,70	2.068,50
207	Joelho 90 soldável e com rosca. PN 750 kPa. Fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades, uma com bolsa para junta soldável e outra com rosca interna para junta roscável, conforme com as últimas versões das normas da ABNT NBR 5648 e NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas da mesma. Diâmetro: 20 mm x 1/2	UNIDADE	TIGRE	1565	0,59	923,35
209	Joelho 90 soldável e com rosca. PN 750 kPa. Fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades, uma com bolsa para junta soldável e outra com rosca interna para junta roscável, conforme com as últimas versões das normas da ABNT NBR 5648 e NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas da mesma. Diâmetro: 25 mm x 1/2"	UNIDADE	TIGRE	865	0,75	648,75
210	Joelho 90 soldável e com rosca. PN 750 kPa. Fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades, uma com bolsa para junta soldável e outra com rosca interna para junta roscável, conforme com as últimas versões das normas da ABNT NBR 5648 e NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas da mesma. Diâmetro: 32 mm x 3/4"	UNIDADE	TIGRE	215	2,16	464,40
211	Joelho 90 soldável e com rosca. PN 750 kPa. Fabricada a partir de PVC rígido 6,3, AZUL, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades, uma com bolsa para junta soldável e outra com rosca interna para junta roscável, com BUCHA DE LATÃO conforme com as últimas versões das normas da ABNT NBR 5648 e NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas da mesma. Diâmetro: 20 mm x 1/2	UNIDADE	TIGRE	965	0,69	665,85
212	Joelho 90 soldável e com rosca. PN 750 kPa. Fabricada a partir de PVC rígido 6,3, AZUL, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades, uma com bolsa para junta soldável e outra com rosca interna para junta roscável, com BUCHA DE LATÃO conforme com as últimas versões das normas da ABNT NBR 5648 e NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas da mesma. Diâmetro: 25 mm x 3/4	UNIDADE	TIGRE	665	0,95	631,75
216	Junção 45° DN 100 X DN 100: Fabricada a partir de poli (cloreto de vinila), PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor ocre, extremidades com bolsas para junta elástica no tramo principal e bolsa para junta elástica na derivação a 45°. Todas as juntas elásticas desta conexão serão aquelas do tipo junta elástica integrada, não se aceitando em nenhuma hipótese outro tipo de junta. A junção será fabricada por processo de injeção a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da junção deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. O cap será fabricado atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007.	UNIDADE	TIGRE	110	11,00	1.210,00
224	Luva de correr PVC JEI PBA. Classe 15. Injetada com anéis. Conforme NBR 5647. Diâmetro: DN 20 mm DE 25mm	UNIDADE	TIGRE	540	1,03	556,20
225	Luva de correr PVC JEI PBA. Classe 15. Injetada com anéis. Conforme NBR 5647. Diâmetro: DN 25 mm	UNIDADE	TIGRE	360	1,56	561,60

DE 32mm						
226	Luva de correr PVC JEI PBA. Classe 15. Injetada com anéis. Conforme NBR 5647. Diâmetro: DN 32 mm DE 40mm	UNIDADE	TIGRE	1050	2,25	2.362,50
227	Luva de correr PVC JEI PBA. Classe 15. Injetada com anéis. Conforme NBR 5647. Diâmetro: DN 40 mm DE 50mm	UNIDADE	TIGRE	730	4,37	3.190,10
231	Luva de Correr para tubos Soldáveis DE20mm JE, fabricada por processo de injeção de PVC 6,3, marrom, pressão de serviço de 0,75 mPa. Inclusos anéis de borracha EPDM toroidais. Para tubos PVC soldável DE 20mm conforme ABNT NBR 5648.	UNIDADE	TIGRE	1600	1,05	1.680,00
235	Luva de Correr PVC esgoto predial JE DN 50 mm	UNIDADE	TIGRE	110	1,50	165,00
236	Luva de Correr PVC esgoto predial JE DN 75 mm	UNIDADE	TIGRE	65	2,80	182,00
237	Luva de Correr PVC esgoto predial JE DN 100 mm	UNIDADE	TIGRE	350	4,30	1.505,00
238	Luva de Correr PVC esgoto predial JE DN 100 mm.	UNIDADE	TIGRE	290	4,30	1.247,00
244	Luva Simples PVC Esgoto Predial DN 150 mm	UNIDADE	TIGRE	40	9,45	378,00
248	Luva DN 150: Fabricada a partir de poli (cloreto de vinila),PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor branca,extremidades com ponta e bolsa para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo junta elástica integrada. As luvas serão fabricadas por processo de injeção a partir de composto de pvc mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da luva deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. As curvas serão fabricadas atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 5688:2010.	UNIDADE	TIGRE	10	9,45	94,50
255	Luva PVC soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 60 mm DE 80mm	UNIDADE	TIGRE	260	3,35	871,00
259	LUVA ROSQUEÁVEL. PVC BRANCO, PN 750 KPA. DIÂMETRO: 1	UNIDADE	TIGRE	350	1,40	490,00
260	LUVA ROSQUEÁVEL. PVC BRANCO, PN 750 KPA. DIÂMETRO: 2	UNIDADE	TIGRE	100	4,30	430,00
261	LUVA ROSQUEÁVEL. PVC BRANCO, PN 750 KPA. DIÂMETRO: 3	UNIDADE	TIGRE	120	9,19	1.102,80
262	LUVA ROSQUEÁVEL. PVC BRANCO, PN 750 KPA. DIÂMETRO: 4	UNIDADE	TIGRE	70	11,25	787,50
264	Plug Coletor Esgoto Ocre, DN 100 mm	UNIDADE	TIGRE	660	4,00	2.640,00
266	Colar de Tomada Ferro Fundido DN 250 X 1/2" Corpo em ferro fundido dúctil GGG40, com pintura epóxi ou em aço inox com cinta e parafusos em aço inoxidável AISI 304, com sistema de estabilização/aderência da cinta ao tubo, com anel de vedação em borracha EPDM, alta resistência anti-corrosão e longa durabilidade aplicação em adutoras e redes de água potável, tubulação de qualquer material (ferro fundido, PVC, PEAD); de fácil e rápida instalação. Com Rosca saída BSP com diâmetro de saída: 1/2";	UNIDADE	TIGRE	90	0,30	27,00



270	Redução PVC JE BB PBA. Classe 15. Injetada com anéis. Conforme NBR 5647. Diâmetro: de 110 x 60 mm	UNIDADE	TIGRE	50	19,30	965,00
271	Redução PVC JE BB PBA. Classe 15. Injetada com anéis. Conforme NBR 5647. Diâmetro: de 110 x 85 mm	UNIDADE	TIGRE	65	21,10	1.371,50
272	Redução PVC JE BB PBA. Classe 15. Injetada com anéis. Conforme NBR 5647. Diâmetro: de 85 x 60 mm	UNIDADE	TIGRE	85	11,20	952,00
273	Redução PVC JE PB PBA. Classe 15. Injetada com anéis. Conforme NBR 5647. Diâmetro: de 75 x 60 mm	UNIDADE	TIGRE	70	8,55	598,50
277	Redução PVC/PBA, Bolsa/Ponta JEI, Classe 20, DE 85 X DE 60 mm Fabricada por processo de moldagem a partir da utilização de tubos de PVC rígido 6,3, marrom, DE 85 mm, classe 20 de pressão (1MPa) conforme ABNT NBR 5647 parte 2. Extremidade da bolsa com anel em borracha EPDM com alma de metal tipo JEI não removível manualmente conforme ABNT NBR 7673 DE 85mm. Extremidade da ponta confeccionada a partir de tubo de PVC 6,3 marrom, classe 20 de pressão, 1Mpa, DE 60mm, conforme ABNT NBR 5647 parte 2.	UNIDADE	TIGRE	55	10,15	558,25
280	Redução PVC/PBA, Ponta Bolsa, Injetada, DE 110 x DE 60 mm.	UNIDADE	TIGRE	12	16,18	194,16
282	Redução PVC/PBA, Ponta/Bolsa, Injetada, DE 85 x DE 60 mm Fabricada por processo de injeção de composto de PVC 6,3 marrom, classe 15 de pressão, 0,75Mpa, conforme ABNT NBR 5647. Extremidade da bolsa tipo JE com anel de borracha toroidal DE 60 incluso, anel deve atender aos requisitos da norma ABNT NBR 6588.	UNIDADE	TIGRE	57	9,20	524,40
283	Redução PVC/PBA, Ponta/Bolsa, JE, Injetada, DE 110 X DE 85 mm	UNIDADE	TIGRE	22	18,30	402,60
286	Registro Esfera PVC Soldável com Borboleta DN 32 (1")	UNIDADE	TIGRE	450	6,90	3.105,00
287	Registro Esfera PVC Soldável com Borboleta DN 40 (1.1/4")	UNIDADE	TIGRE	340	8,65	2.941,00
288	Registro Esfera PVC Soldável com Borboleta DN 50 (1.1/2")	UNIDADE	TIGRE	300	11,40	3.420,00
291	Registro Esfera com Borboletas 1/2" fabricado em composto PVC 6,3, marrom, para ramais prediais segundo ANBT NBR 11306, fabricado por processo de injeção, pressão de serviço de 0,75Mpa A 20°C, constituído por corpo, haste, esfera, suporte da esfera, vedações em borracha nitrílica, esfera em composto de politetrafluoretileno (teflon) e/ou polietileno, observando-se o diposto na norma ABNT NBR 11308, extremidades roscadas, rosca macho conforme norma NBR NM ISO 7-1 DE 1/2".	UNIDADE	TIGRE	1420	1,99	2.825,80
294	Registro de borboleta PVC soldável. Fabricado de acordo com a NBR 5648/99, sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ). Diâmetro: 20mm	UNIDADE	TIGRE	1570	3,55	5.573,50
296	Registro de borboleta PVC soldável. Fabricado de acordo com a NBR 5648/99, sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ). Diâmetro: 32 mm	UNIDADE	TIGRE	520	6,85	3.562,00
297	Registro de borboleta PVC soldável. Fabricado de acordo com a NBR 5648/99, sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ). Diâmetro: 40 mm	UNIDADE	TIGRE	530	8,65	4.584,50
298	Registro de borboleta PVC soldável. Fabricado de acordo com a NBR 5648/99, sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ). Diâmetro: 50 mm	UNIDADE	TIGRE	390	11,40	4.446,00
299	Registro de borboleta PVC soldável. Fabricado de acordo com a NBR 5648/99, sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ). Diâmetro: 60 mm	UNIDADE	TIGRE	590	18,60	10.974,00
304	Registro Tipo Esfera DE 20mm: Fabricado a partir de PVC Rígido 6,3 marrom, fabricado por processo de injeção (corpo e borboleta de acionamento),	UNIDADE	TIGRE	1330	3,55	4.721,50

conjunto único formado por eixo (haste) e esfera fabricados a partir de poliacetal (POM) conforme com a norma ASTM D 3677 (preferencialmente) e anel de vedação em borracha nitrílica e tipo o'ring (anéis de vedação do corpo com o eixo e do corpo com a esfera), os batentes laterais da esfera serão fabricados a partir de poliuretano, as extremidades serão do tipo BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, o travamento da borboleta no eixo do registro deverá ser feito através de encaixe sobre pressão simplesmente, o prestador de serviço não aceitará em hipótese alguma travamento da borboleta no eixo através de pinos metálicos (ou não ou qualquer outro dispositivo metálico), o acionamento do registro será feito por cabeça quadrada e borboleta, a pressão de trabalho deverá ser preferencialmente 1,6 MPa e o registro deverá atender a TODAS as exigências das normas da ABNT NBR 11306:1990 e NBR 5648:2010 e respectivas referências normativas das mesmas. OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: estes registros serão conectados a tubos de PVC Rígido 6,3 JS, DE 20 de acordo com a nomenclatura da última versão da NBR 5648.

318	Tê PVC esgoto predial DN 50 mm	UNIDADE	TIGRE	130	2,75	357,50
319	TÊ de redução rosqueável PVC branco, PN 750 kPa. Diâmetro: 3/4" x 1/2"	UNIDADE	TIGRE	180	1,50	270,00
320	Tê PVC Soldável com Bucha Latão na Bolsa Central, DE 20 X1/2"	UNIDADE	TIGRE	220	2,60	572,00
321	TÊ de redução soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 25 x 20 mm	UNIDADE	TIGRE	240	0,80	192,00
322	TÊ de redução soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 32 x 25 mm	UNIDADE	TIGRE	260	1,30	338,00
323	TÊ de redução soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 40 x 25 mm	UNIDADE	TIGRE	210	2,25	472,50
324	TÊ de redução soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 40 x 32 mm	UNIDADE	TIGRE	160	2,55	408,00
325	TÊ de redução soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 50 x 20 mm	UNIDADE	TIGRE	220	2,94	646,80
327	TÊ de redução soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 50 x 32 mm	UNIDADE	TIGRE	150	3,36	504,00
328	TÊ de redução soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 50 x 40 mm	UNIDADE	TIGRE	170	4,00	680,00
329	TÊ de redução soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta	UNIDADE	TIGRE	230	5,30	1.219,00

	soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 60 x 25 mm				
331	TÊ de redução soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 75 x 50 mm	UNIDADE	TIGRE	100	10,95 1.095,00
332	TÊ de redução soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 75 x 60 mm	UNIDADE	TIGRE	110	12,54 1.379,40
333	TÊ de redução soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 85 x 60 mm	UNIDADE	TIGRE	105	19,55 2.052,75
334	TÊ de redução soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 85 x 75 mm	UNIDADE	TIGRE	105	20,00 2.100,00
335	TÊ de redução soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 110 x 60 mm	UNIDADE	TIGRE	55	35,57 1.956,35
336	TÊ de redução soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 110 x 75 mm	UNIDADE	TIGRE	55	35,27 1.939,85
337	TÊ soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 110 mm	UNIDADE	TIGRE	55	35,27 1.939,85
345	TÊ soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 75 mm	UNIDADE	TIGRE	110	15,65 1.721,50
346	TÊ soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 85 mm	UNIDADE	TIGRE	115	21,35 2.455,25
348	Tê PVC/PBA, Injetada, JE, BBB, DN 75 DE 85 mm	UNIDADE	TIGRE	75	26,40 1.980,00
377	Tubo de PVC rígido 6,3, marrom, classe 20, para sistemas prediais de água fria, com extremidades tipo ponta e bolsa lisa para junta soldável, fabricados por processo de extrusão, pressão de serviço de 1,0 MPa à temperatura de 20°C, espessura da parede do tudo de 3,3 mm, durabilidade vida útil de cinquenta (50) anos, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5647 partes 1 e 2, e NBR 5648, com a norma técnica SAPESB NTS 187 (naquilo que for pertinente com) e respectivas referências normativas das mesmas, os tubos serão fornecidos em barras de 6,0 metros cada uma (incluindo as tolerâncias previstas em norma), DN 65 DE 75 mm	BARRA	TIGRE	350	109,65 38.377,50
387	União Roscável DE 1/2", PVC Branco	UNIDADE	TIGRE	840	1,94 1.629,60

388	União Roscável DE 3/4", PVC Branco	UNIDADE	TIGRE	640	2,99	1.913,60
389	União soldável de acordo com NBR 5648, PVC. PN 750 kPa. Diâmetro: DN 100 DE 110 mm	UNIDADE	TIGRE	90	84,00	7.560,00
391	União soldável de acordo com NBR 5648, PVC. PN 750 kPa. Diâmetro: DN 25 mm DE 32 mm	UNIDADE	TIGRE	680	2,98	2.026,40
392	União soldável de acordo com NBR 5648, PVC. PN 750 kPa. Diâmetro: DN 32 mm DE 40 mm	UNIDADE	TIGRE	580	4,55	2.639,00
393	União soldável de acordo com NBR 5648, PVC. PN 750 kPa. Diâmetro: DN 40 mm DE 50 mm	UNIDADE	TIGRE	365	7,35	2.682,75
395	União soldável de acordo com NBR 5648, PVC. PN 750 kPa. Diâmetro: DN 60 mm DE 75 mm	UNIDADE	TIGRE	140	52,47	7.345,80
396	União soldável de acordo com NBR 5648, PVC. PN 750 kPa. Diâmetro: DN 75 DE 85 mm	UNIDADE	TIGRE	135	44,98	6.072,30
397	Válvula de Retenção com Rosca Interna Vertical 1: Pressão até 10kgf/cm a temperatura de 20°C, para velocidades máximas de fluxo de 3m/s (ABNT NBR 5626).	UNIDADE	TIGRE	60	9,97	598,20
398	Válvula de Retenção com Rosca Interna Vertical Pvc 1½: Pressão até 10kgf/cm a temperatura de 20°C, para velocidades máximas de fluxo de 3m/s (ABNT NBR 5626).	UNIDADE	TIGRE	60	22,99	1.379,40
399	Válvula de Retenção com Rosca Interna Vertical Pvc 1¾: Pressão até 10kgf/cm a temperatura de 20°C, para velocidades máximas de fluxo de 3m/s (ABNT NBR 5626).	UNIDADE	TIGRE	60	14,99	899,40
400	Válvula de Retenção com Rosca Interna Vertical Pvc 2: Pressão até 10kgf/cm a temperatura de 20°C, para velocidades máximas de fluxo de 3m/s (ABNT NBR 5626).	UNIDADE	TIGRE	60	29,99	1.799,40
401	Válvula de Retenção Soldável Vertical Pvc 32mm: Pressão até 10kgf/cm a temperatura de 20°C, para velocidades máximas de fluxo de 3m/s (ABNT NBR 5626).	UNIDADE	TIGRE	50	9,98	499,00
402	Válvula de Retenção Soldável Vertical Pvc 40mm: Pressão até 10kgf/cm a temperatura de 20°C, para velocidades máximas de fluxo de 3m/s (ABNT NBR 5626).	UNIDADE	TIGRE	50	15,98	799,00
403	Válvula de Retenção Soldável Vertical Pvc 50mm: Pressão até 10kgf/cm a temperatura de 20°C, para velocidades máximas de fluxo de 3m/s (ABNT NBR 5626).	UNIDADE	TIGRE	50	19,99	999,50
404	Válvula de Retenção Soldável Vertical Pvc 60mm: Pressão até 10kgf/cm a temperatura de 20°C, para velocidades máximas de fluxo de 3 m/s (ABNT NBR 5626).	UNIDADE	TIGRE	50	29,38	1.469,00
406	Tê PVC/PBA, Injetada, JE, BBB, Classe 15, DN 50 DE60mm	UNIDADE	TIGRE	150	11,99	1.798,50

1.3 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.3.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o CISAM solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.3.1.

## 2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- Edital do Pregão Presencial nº 9/2024 e seus anexos;
- Proposta da(s) Licitante(s);
- Planilha de lances do Pregão.

## 3. VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, após a homologação da Autoridade Competente, nos termos do Art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

#### 4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O sistema de registro de preços do CISAM tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas de modo que os municípios consorciados possam, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do Pregão.

4.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração dos municípios consorciados a firmar contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurada à beneficiária do registro a preferência na contratação em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

4.3 O CISAM monitorará, periodicamente os preços dos itens desta Ata, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços registrados.

4.3.1 Os municípios consorciados poderão convocar a Contratada para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.3.2 No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, a Contratada poderá ser liberada do compromisso assumido.

4.3.3 Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pelo fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

4.3.4 As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial, sem prejuízo do cumprimento da obrigação contida no Art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (publicação trimestral dos preços registrados).

#### 5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 A entrega dos produtos solicitados, de acordo com as requisições, será no depósito de cada autarquia ou município ou em local indicado pelos mesmos.

5.2 O prazo de entrega/execução deverá obedecer ao cronograma constante do Edital nº 9/2024

#### 6. PAGAMENTO

6.1 O pagamento pelo fornecimento do produto será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data de conferência dos produtos e liberação da nota fiscal pelo setor competente, demonstrando a quantidade total de material fornecido até aquela data, com os respectivos preços unitário e total.

#### 7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 A entrega dos produtos só estará caracterizada se acompanhada da ordem de fornecimento.

7.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura correspondente.

#### 8. PENALIDADES

8.1 Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, mencionadas no art. 393 do Código Civil, a empresa signatária responderá, com suporte no princípio da culpa objetiva, pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CISAM, ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivos ou omissivos da empresa signatária ou de seus prepostos.

8.2 Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no parágrafo anterior, o CISAM ao seu alvedrio, o declarará e fixará o seu valor, podendo abatê-lo dos vencimentos mensais devidos à empresa signatária, ou, se inviável a compensação, prover a execução judicial, independentemente da participação da empresa signatária na apuração do prejuízo, através da expedição de letra de câmbio de valor equivalente ao dano, com força de título executivo extrajudicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis.

8.3 Fica facultado ao CISAM, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, aplicar multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global contrato. A multa poderá ser aplicada a cada novo período de 05 (cinco) dias de atraso.

#### 9. REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1 Os preços ofertados serão fixos e irremovíveis.

9.2 O CISAM, em comum acordo com a empresa signatária, nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93, poderá autorizar alterações contratuais para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda, em caso de força maior.

#### 10. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito, pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;



- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
  - d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
  - e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
  - f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
  - g) a comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
  - h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.
- 10.2 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:
- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Contrato, caso não aceita as razões do pedido.

#### 11. AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS REQUISIÇÕES DE FORNECIMENTO

11.1 Para as aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços, cada autarquia ou município, bem como o Consórcio CISAM MO comunicará por escrito à empresa fornecedora, o nome e a identidade dos seus servidores credenciados a assinar requisições, e será responsável por todo e qualquer fornecimento pelos mesmos solicitado.

#### 12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias próprias de cada município consorciado participante deste certame, bem como dotação do Consórcio CISAM MO.

#### 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Elegem as partes contratantes o foro da cidade de Capinzal/SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Capinzal, 16 de Abril de 2024

---

TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO,  
CNPJ: 24.419.445/0001-79

---

NATALIA ALINE RODRIGUES FRANÇA  
PREGOEIRO

---

Membro da Comissão

---

Membro da Comissão